



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1023/2012 São Luís, 17 de outubro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6070/2012,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 939, de 28 de setembro de 2012, que autorizou o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Secretário-Geral da Presidência deste Regional, JOSÉ VALDIONOR COSTA DOS SANTOS, para acompanhar, em tempo integral, a Excelentíssima Desembargadora Presidente, nos termos do art. 5º, § 3º da Portaria GP nº 285/2012, em viagem à cidade de Barreirinhas, em veículo oficial, na solenidade de entrega efetiva da sede própria da Vara do Trabalho daquela cidade, a realizar-se no dia 4/10/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/jtgf